



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1420/13  
Data 13/03/13

PUBLICADO EM	
10 - 03 - 2013	
Jornal:	COBERTA DOURO
Página:	11-A
Edição:	1603
Assm Responsável	

**Súmula.** Declara situação de excepcionalidade na área da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS DIAS.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada situação de excepcionalidade na área da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude das fortes chuvas que assolaram o Município nos últimos dias.

**Parágrafo único.** Em consequência da situação de excepcionalidade fica autorizado a realização de horas extras aos servidores lotados na Secretaria, até que seja recuperado os danos causados pela situação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal